



## CONVOCAÇÃO N.º 17

### EDITAL N.º 1/2024/REIT - DEAD/IFRO, DE 27 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO), nomeado pela PORTARIA Nº 1497/REIT - CGAB/IFRO, DE 26 DE JULHO DE 2023, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, Nº 142, em 27 de julho de 2023; tendo em vista as disposições contidas neste edital, bem como as regras e parâmetros de pagamento das bolsas normatizadas pela [Portaria CAPES nº 183, de 21 de outubro de 2016](#), pela [Instrução Normativa CAPES nº 2, de 19 de abril de 2017](#), pela [Portaria CAPES nº 15, de 23 de janeiro de 2017](#), pela [Portaria CGAB/CAPES nº 102, de 10 de maio de 2019](#) e pela [Portaria CGAB/CAPES nº 33, de 16 de fevereiro de 2023](#), e a consulta realizada pela comissão do presente processo seletivo para manifestações de interesse aos candidatos aprovados, TORNA PÚBLICA a convocação de candidato(a) aprovado(a) na seleção regida pelo **Edital de seleção de colaboradores (bolsistas)**, para atuar no Curso de Licenciatura em Pedagogia e EPT, na modalidade EaD, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), vinculado à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) do Ministério da Educação (MEC), em parceria com o IFRO.

O(a) candidato(a) ora convocado(a) deverá manifestar-se em até 2 (três) dias úteis (até às 18h de Rondônia) após a publicação deste ato convocatório, e enviar para o e-mail <[coordenacaouab@ifro.edu.br](mailto:coordenacaouab@ifro.edu.br)> todos os documentos comprobatórios exigidos no Edital do certame. A não entrega dentro do prazo estipulado será entendida como desistência do candidato.

#### PROFESSOR FORMADOR

##### Metodologias e Estratégias de ensino de Atividades Recreativas - 60h

Classificação	Candidato	Pontuação
2º	Taís Feitosa da Silva	9,5

Porto Velho, 07 de março de 2025



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Souza de Macedo, Diretor(a) de Educação a Distância**, em 06/03/2025, às 23:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2575114** e o código CRC **5D2CD9EB**.

